

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015/GPCMSF-2025.

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar ao TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA POLÍCIA CIENTÍFICA (PCIRN), com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, o treinamento será realizado no auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN); assim como, comparecer a FECAM para tratar de assuntos de interesse da câmara municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 31 de março de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 74820074

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026.

EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>